

Famurs comemora ajuste fiscal do estado e demonstra esperança em investimentos

Famurs

O presidente da Famurs, Salmo Dias de Oliveira, reiterou que a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 249/2017, que autoriza o Rio Grande do Sul a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) da União, ocorrida na Assembleia Legislativa, vai ao encontro da posição manifestada pela maioria dos prefeitos gaúchos. "O levantamento feito pela Federação apontou que cerca de 70% dos gestores municipais eram favoráveis à proposta, que trará maior fôlego ao Estado para cumprir com o custeio da máquina pública, bem como pagar o déficit que tem com os municípios e investir em obras que elevem a qualidade de vida dos cidadãos", avaliou.

Na semana que antecedeu a



Salmo Dias, presidente da Famurs, esteve em Porto Alegre para sensibilizar os deputados a votarem a favor do projeto de recuperação fiscal

votação do projeto, Salmo cumprimiu intensa agenda no Palácio Piratini e na Assembleia Legislativa, manifestando o anseio dos prefeitos. "O parlamento deu uma demonstração republicana e responsável ao votar o PLC", frisou. Segundo Salmo, o projeto é necessário para que o governo possa cumprir com a entrega de serviços à sociedade e custeio

prioritários, como folha de pagamento, saúde, segurança e educação.

Os prefeitos aguardam, agora, o cumprimento da promessa feita pelo governo do Estado com relação aos débitos que possui com os municípios gaúchos. "O secretário-chefe da Casa Civil, Fábio Branco, havia condicionado o pagamento das dívidas com os municípios à adesão ao RRF, além de ter assumido o compromisso de priorizar as pautas municipalistas", lembrou Salmo. O dirigente da Federação apontou que "somente para os programas municipais de Saúde, o passivo do Estado com as prefeituras é superior a R\$ 520 milhões, desde 2014, tornando insustentável a gestão municipal". Conforme Salmo, a incerteza do futuro está entre as maiores preocupações dos gestores municipais.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA – RS CONTRATOS CELEBRADOS NO ANO DE 2018.

CONTRATO Nº 001/2018
DATA: 22/01/2018
CONTRATADO: LAURI KUNDE ME
CNPJ: 03.062.295/0001-19
OBJETO: Aquisição de tintas para pintura da EMEI Sonho Meu e EMEF Senador Pinheiro Machado.
VALOR R\$: 215,70.

CONTRATO Nº 002/2018
DATA: 22/01/2018
CONTRATADO: APOLUS MARQUES RIBEIRO EPP
CNPJ: 94.218.781/0001-39
OBJETO: Aquisição de tintas para pintura da EMEI Sonho Meu e EMEF Senador Pinheiro Machado.
VALOR R\$: 4.132,01.

CONTRATO Nº 003/2018
DATA: 22/01/2018
CONTRATADO: JAIRIR ANDRÉ DOS SANTOS
CNPJ: 26.596.611/0001-38
OBJETO: Mão de Obra para Pintura da EMEI Sonho Meu e EMEF Senador Pinheiro Machado.
VALOR R\$: 11.546,50.

CONTRATO Nº 004/2018
DATA: 22/01/2018
CONTRATADO: ALDAIR SOUZA DA SILVA ME
CNPJ: 08.609.439/0001-28
OBJETO: Reforma Parcial do Motor do Veículo Micro Ônibus placa IJZ 9681
VALOR R\$: 8.207,00

CONTRATO Nº 005/2018
DATA: 26/01/2018
CONTRATADO: ALICSON BRAUCKS EPP
CNPJ: 03.531.227/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para o Programa Família Feliz
VALOR R\$: 48.237,00

CONTRATO Nº 006/2018
DATA: 26/01/2018
CONTRATADO: COMERCIAL WEIMER LTDA
CNPJ: 97.883.425/0001-28
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para o Programa Família Feliz
VALOR R\$: 21.486,00

CONTRATO Nº 007/2018
DATA: 05/02/2018
CONTRATADO: ALICSON BRAUCKS EPP
CNPJ: 03.531.227/0001-51
OBJETO: Aquisição de material escolar, pedagógico e de expediente, para uso nas Escolas Municipais
VALOR R\$: 34,00

CONTRATO Nº 008/2018
DATA: 05/02/2018
CONTRATADO: BRUNO ZILMMER ME
CNPJ: 88.558.143/0001-64

OBJETO: Aquisição de material escolar, pedagógico e de expediente, para uso nas Escolas Municipais
VALOR R\$: 5.207,20

CONTRATO Nº 009/2018
DATA: 05/02/2018
CONTRATADO: EDIRLEI PAVINATO VARIEDADES ME
CNPJ: 17.522.170/0001-39
OBJETO: Aquisição de material escolar, pedagógico e de expediente, para uso nas Escolas Municipais
VALOR R\$: 9.007,85

CONTRATO Nº 010/2018
DATA: 05/02/2018
CONTRATADO: MAQUIPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 93.805.521/0001-05
OBJETO: Aquisição de material escolar, pedagógico e de expediente, para uso nas Escolas Municipais
VALOR R\$: 5.482,41

CONTRATO Nº 011/2018
DATA: 06/02/2018
CONTRATADO: ALMIR PIAIA
CPF: 503.841.040-53
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar
VALOR R\$: 270,00

CONTRATO Nº 012/2018
DATA: 06/02/2018
CONTRATADO: ELOISA MARTINS DA SILVA
CPF: 419.409.200-78
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar
VALOR R\$: 735,00

CONTRATO Nº 013/2018
DATA: 06/02/2018
CONTRATADO: ELTON LOCATELLI
CPF: 627.143.330-87
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar
VALOR R\$: 330,00

CONTRATO Nº 014/2018
DATA: 06/02/2018
CONTRATADO: EVANDRO LUIS LARA
CPF: 026.230.390-62
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar
VALOR R\$: 17.344,00

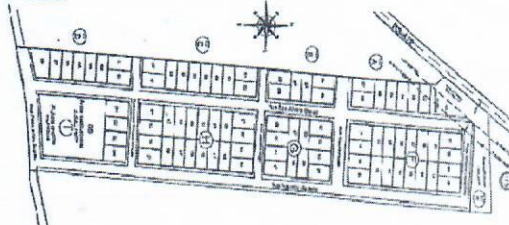
CONTRATO Nº 015/2018
DATA: 06/02/2018
CONTRATADO: FABIANO RAFFAELLI
CPF: 011.297.650-97
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a merenda escolar
VALOR R\$: 665,00

REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. REDENÇÃO, 258, LOJA A-1, TENENTE PORTELA.
LUÍS AUGUSTO BUSANELLO DOS SANTOS, REGISTRADOR.

EDITAL DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "NASCER DO SOL" (para fins de registro)

O Registrador sobredito, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do art. 18 da Lei n. 6766/1979, a COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO SOLIDÁRIA – COONAH SOL, inscrita no CNPJ sob n. 18984239/0001-09, requereu o registro do Loteamento Residencial "Nascer do Sol", localizado nesta cidade de TENENTE PORTELA, conforme o seguinte desenho:



O respectivo projeto é de responsabilidade do engenheiro civil CRISTIAN NEGRELLO, inscrito no CREA/RS 208707; foi aprovado, a 23-01-2018, sob n. 3032/15, pela Prefeitura Municipal, é relativo à área de terras com 50.000m², matriculada sob n. 16238, nesta Serventia, e é constituído de abertura das Ruas Ítalo Alberto Benso, Albina Libardoni e Augusto Niederle, de prolongamento das Ruas Dalci Bertoldo, Alevino Righi, Leonel Antônio Bonotto e Padre Albino Buzatto, de 3 áreas institucionais e de 87 lotes.

O requerimento está protocolado sob n. 78186 e os documentos exigidos por lei encontram-se aqui arquivados, à disposição dos interessados para consulta e eventual impugnação.

E, para que ninguém alegue ignorância, o presente será publicado três vezes consecutivas em um mesmo jornal semanário local.

Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação e, não havendo impugnação ao pedido, será registrado o loteamento.

Eu PATRÍCIA SERAFINI GROSS, Substituta do Registrador, digitei o presente e assino, portando por ele, a sete de fevereiro de dois mil e dezoito (7-2-2018).

Patricia Serafini Gross
Substituta.

TCE-RS emite certidão sobre despesa com pessoal do Estado

TCE

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) emitiu certidão referente às contas da Gestão Fiscal apresentadas pelo Governo do RS. A declaração, que atesta sobre o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto às despesas com pessoal no Estado, tem por base o Relatório e Parecer Prévio das Contas do Governador do exercício de 2016; as publicações pelos Poderes e Órgãos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de 2017 e o Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano passado.

Em 2016, a despesa com pessoal foi de R\$ 15.281.205.661,08 no Poder Executivo, R\$ 353.911.782,81 na Assembleia Legislativa, R\$ 303.120.512,57

no Tribunal de Contas, R\$ 1.529.897.019,62 no Tribunal de Justiça, R\$ 19.457.960,28 no Tribunal de Justiça Militar e R\$ 517.001.635,14 no Ministério

Folha do executivo de 2017 custou 16,3 bi aos sofres estaduais

Público, correspondendo, respectivamente, a 44,10%, 1,02%, 0,87%, 4,41%, 0,06% e 1,49% da Receita Corrente Líquida (R\$ 34.654.897.410,30).

Em 2017, a despesa com pessoal foi de R\$ 16.311.019.742,00 no Poder Executivo, R\$ 349.991.491,44 na Assembleia Legislativa, R\$ 305.581.826,62 no Tribunal de Contas, R\$ 1.721.605.539,08 no Tribunal de Justiça, R\$ 18.636.508,74 no Tribunal de Justiça Militar e R\$ 550.368.905,77 no Ministério Público, correspondendo, respectivamente, a 46,54%, 1,00%, 0,87%, 4,91%, 0,05% e 1,57% da Receita Corrente Líquida (R\$ 35.045.932.696,94).